



ATO EXECUTIVO R-Nº 006/2020

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E:

- 1) Prorrogar até o dia **07/02/2020**, o constante do Art. 1º, alínea “c”, da Deliberação Consep nº 292/2019, que altera a Deliberação Consep nº 277/2019 que fixa o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano de 2020, na seguinte conformidade:

Art. 1º

- c) de 06 a 31:**
- Matrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2019/2 – todos os cursos;
 - Reabertura de matrícula dos alunos que trancaram matrícula, com reserva de vaga;
 - Reabertura de matrícula, se houver vaga, dos alunos que trancaram matrícula;
 - Exame de seleção para preenchimento de vagas por aproveitamento de estudos e transferência, exceto para o curso de Medicina, que segue calendário específico;
 - Matrícula dos alunos que solicitaram estudo de currículo e transferência, se houver vaga, exceto para o curso de Medicina;

- 2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 27 de janeiro de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e sete de janeiro do ano dois mil e vinte.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria